



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

**1 – Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

**2 – Objeto:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

### Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

### Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
- Dispensa Art. 75 inciso II ( ) na forma eletrônica
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM ( ) NÃO
- Concorrência

### 3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A aquisição de docinhos destina-se ao atendimento do evento promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, que contará com a realização de um coffee break ao término das atividades. Considerando que o evento tem como objetivo promover diálogo, conscientização e acolhimento sobre temas relevantes às mulheres do município, faz-se necessária a oferta de uma recepção adequada aos participantes, servidores e convidados.

Os docinhos, a serem servidos juntamente ao coffee break, contribuem para a boa recepção do público, garantindo um ambiente acolhedor e favorável à permanência e integração entre os presentes. Ademais, a disponibilização de pequenos itens alimentícios em eventos institucionais está alinhada às práticas administrativas voltadas à boa organização e ao adequado atendimento ao público.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos justifica-se pela necessidade de suporte à realização do evento, assegurando a qualidade da recepção e a boa imagem institucional da Câmara Municipal.

3.2 – Finalidade: Cofee Break do evento de dia das mulheres da Procuradoria da Mulher da Câmara de Olímpio Noronha.

#### 4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Un	100

#### 5 – Grau de prioridade de contratação:

Baixa

Média

Alta

#### 6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 04/03/2026.

#### 7 – Fornecimento de Materiais:

Aplica  Não se aplica

7.1 -  Consumo  Permanente

7.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal

Outro (especificar):

#### 8 – Prestação de serviços:

Aplica  Não se aplica

8.1 -  Continuado  Não Continuado

8.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal

Outro (especificar):



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalon@outlook.com](mailto:camaramunicipalon@outlook.com)

### 9 – Regime de execução:

- Aplica       Não se aplica
- Empreitada por preço unitário     Empreitada por preço global
- Empreitada integral                       Fornecimento/ prestação de serviço associado
- Contratação por tarefa                       Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- 

### 10 – Habilitação específica para o objeto:

- Não
- Sim. Especificar
- 

### 11 – Responsabilidade específica do contratante:

- Não
- Sim. Especificar
- 

### 12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos serão entregues em parcela única/integral no dia do evento, que será realizado no dia 07/03/2026, na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha. Mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

O horário para entrega deverá ser pelo menos 1 hora antes do início do evento, que será às 16:00h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

---

### 13 – Celebração de Contrato formal:

- Aplica       Não se aplica\*

\* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

---

### **14 – Créditos orçamentários:**

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

---

### **15 – Estimativa de valor de contratação:**

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

### **16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

### **17 – Da formalização da demanda:**

**Nome: Fábio Antonio Rodrigues**

**Cargo: Presidente da Câmara**

**24 de fevereiro de 2026**

**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **DESPACHO ou AUTORIZAÇÃO**

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a solicitação de aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.  
CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

#### **AUTORIZAÇÃO**

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo*, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 24 de fevereiro de 2026.

*Fábio Antonio Rodrigues*  
**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **AUTUAÇÃO**

No dia 24 de fevereiro de 2026, autuei o pedido para aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com Processo nº 005/2026.

Olímpio Noronha, 24 de fevereiro de 2026.

*RB Santos*

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_/2026

OBJETO: Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**Razão Social do Licitante:**

Lucimara de Lourdes Oliveira

**CNPJ/CPF:**

32.570.169/0001-73

**Endereço:**

Rua 7 de setembro, 313, centro

**E-mail:**

**Telefone / Fax:**

(35) 99 966-0438

**Representante:**

Lucimara de Lourdes de Oliveira Rosa

**Nome:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,20	120,00
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,20	120,00
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Um	100	1,40	140,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

*Licenciada de Lauredes de Oliveira Rosa*

**Nome e assinatura do representante legal**

**(carimbo da empresa)**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_/2026

A Empresa Lucimara de Lourdes Oliveira, com inscrição no CNPJ n.º 32.570.16910001-73, sediada na Rua 7 de Setembro, 313, centro vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Lucimara de Lourdes de Oliveira Rosa

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR Nº \_\_\_\_/2026

OBJETO: Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:	Alessandra Andrade dos Santos
CNPJ/CPF:	59.167.380/0001-04
Endereço:	Sítio Bela Vista, Zona Rural, Olímpio Noronha
E-mail:	alessandra21hj@hotmail.com
Telefone / Fax:	(35) 999094964
Representante:	Alessandra
Nome:	Alessandra Andrade dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,10	110,00
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,10	110,00
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Um	100	1,20	120,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>340,00</b>

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

*Albazzamcha Andrade dos Santos*

**Nome e assinatura do representante legal**

**(carimbo da empresa)**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Alessandra A. dos Santos

CNPJ: 591673801000104

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_/2026

A Empresa Alessandra A. dos Santos com inscrição no CNPJ n.º 59.167.380/000104, sediada na Sítio Bela Vista, Olímpio Noronha vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Alessandra A. dos Santos

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_/2026

OBJETO: Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

<b>Razão Social do Licitante:</b> Adrião Rogel Teodoro
<b>CNPJ/CPF:</b> 17.590.299/0001-84
<b>Endereço:</b> Rua dos Araucários
<b>E-mail:</b> ajalimentos.financeiro@gmail.com
<b>Telefone / Fax:</b> (35) 99932-6740
<b>Representante:</b> Adrião Rogel Teodoro
<b>Nome:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,15	115,00
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100	1,15	115,00
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Um	100	1,25	125,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 355,00</b>

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

ADRIAN RAFAEL TEODORO  
LTDA:17590299000184

Assinado de forma digital por  
ADRIAN RAFAEL TEODORO  
LTDA:17590299000184  
Dados: 2026.02.24 21:38:13 -03'00'

**Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/2026

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_/2026

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

ADRIAN RAFAEL TEODORO Assinado de forma digital por ADRIAN  
LTDA:17590299000184 RAFAEL TEODORO LTDA:17590299000184  
Dados: 2026.02.24 21:39:26 -03'00'

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## DISPENSA Nº 004/2026

### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 008/2023, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021<sup>1</sup>, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

**OBJETO:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 02/03/2026 até as 16:30 HORAS

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br) ou **protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1º de março, nº 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 004/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 02 (duas) horas (**contatos a partir da convocação**) para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21<sup>2</sup> devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

**OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.**

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br), ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 24 de fevereiro de 2026.

.....

**Agente de Contratação**

<sup>1</sup> Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

<sup>2</sup> Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

17

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**01 - OBJETO:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DO JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM.

**02 - FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

**03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de docinhos destina-se ao atendimento do evento promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, em razão do Dia das Mulheres, que contará com a realização de um coffee break ao término das atividades. Considerando que o evento tem como objetivo promover diálogo, conscientização e acolhimento sobre temas relevantes às mulheres do município, faz-se necessária a oferta de uma recepção adequada aos participantes, servidores e convidados.

Os docinhos, a serem servidos juntamente ao coffee break, contribuem para a boa recepção do público, garantindo um ambiente acolhedor e favorável à permanência e integração entre os presentes. Ademais, a disponibilização de pequenos itens alimentícios em eventos institucionais está alinhada às práticas administrativas voltadas à boa organização e ao adequado atendimento ao público.

Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos justifica-se pela necessidade de suporte à realização do evento, assegurando a qualidade da recepção e a boa imagem institucional da Câmara Municipal.

#### 04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Un	100
	<b>VALOR TOTAL MÍNIMO:</b>	<b>R\$340,00</b>	

\* Os valores informados acima, **são valores mínimos** recebidos em propostas enviados por empresas do ramo.



## **05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, promovendo assim a economia circular e o apoio à comunidade local.

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.

Emitir Nota Fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Olímpio Noronha, pouco tempo antes do início do evento no dia 05 de dezembro de 2025.

## **06 - DA FORMA DE ENTREGA:**

6.1 - Os produtos serão entregues em parcela única/integral no dia do evento, que será realizado no dia 07/03/2026, ou um dia antes, na sede da Câmara Municipal, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.1.1 – O horário para entrega deverá ser até 1 hora antes do início do evento, que será às 16h.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

- a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,
- b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

## **07 - OBRIGAÇÕES**

### **7.1 - Obrigações da contratada**

- a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.
- b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.
- c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.
- e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.



# *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

## **7.2 - Obrigações da Administração:**

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;
- b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;
- d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

## **08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

## **09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)**

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

## **10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO**

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

## 11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

### 11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor<sup>3</sup>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**OBS: A COMPROVAÇÃO** de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

**a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.**

**c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".**

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

### 11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

<sup>3</sup> NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipal@outlook.com

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

## 11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

## 11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 - **Certidão** ou **atestados**, que demonstrem o fornecimento de objeto similares equivalente ou superior, ficando reservado a Câmara o direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei 14.333/214](#);

## 11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

## 12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em **NO MÁXIMO R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000**

## 13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

<sup>4</sup> Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

(...)

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

## 14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

## 15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## 16 – CONDIÇÕES GERAIS



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- 16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;
- 16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- 16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;
- 16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;
- 16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.
- 16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.
- 16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.
- 16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21<sup>5</sup>.

Olímpio Noronha/MG, 24 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**

<sup>5</sup> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 025/2025

OBJETO: Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

<b>Razão Social do Licitante:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone / Fax:</b>
<b>Representante:</b>
<b>Nome:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo.	Un	100		
02	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo.	Un	100		
03	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo.	Un	100		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal / carimbo da empresa



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

25

## ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

DISPENSA DE VALOR N.º 004/2026

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

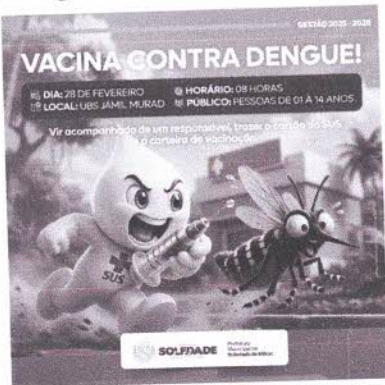


## SOLEDADE DE MINAS

### PREFEITURA DE SOLEDADE DE MINAS REALIZA VACINAÇÃO CONTRA DENGUE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura de Soledade de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove no próximo sábado, 28 de fevereiro, uma ação de vacinação contra a dengue voltada a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A mobilização será realizada das 8h às 14h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jamil Murad.

Para receber a dose, é obrigatória a presença de um responsável, além da apresentação do Cartão SUS e da Carteira de Vacinação. A iniciativa busca ampliar a cobertura vacinal e reforçar a prevenção contra a doença, que pode causar complicações graves, especialmente em períodos de aumento de casos. A vacinação é uma medida



importante de proteção coletiva e faz parte das estratégias de combate à dengue, aliadas às ações de eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* e orientação à população.

A Prefeitura reforça o apelo para que pais e responsáveis levem os jovens ao ponto de vacinação, destacando que a imunização é um gesto de cuidado e responsabilidade com a saúde das crianças e com o futuro da cidade. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (35) 99258-1253.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e imagem: Prefeitura de Soledade de Minas

## VIRGÍNIA

### PLANO DIRETOR MUNICIPAL É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM VIRGÍNIA

O Município de Virgínia convida toda a população para participar da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, que acontecerá no dia 11 de março, às 19h, na Câmara Municipal.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento de planejamento urbano, responsável por orientar o crescimento da cidade, garantir a função social da cidade e

da propriedade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A participação da população é fundamental para a construção de um município mais organizado, sustentável e com políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade.

Fonte e imagem: Prefeitura de Virgínia



## LIBERDADE

### CÂMARA DE LIBERDADE APROVA CRÉDITOS SUPLEMENTARES, HOMENAGENS E REGULAMENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Liberdade realizou, no dia 20 de fevereiro, a 2ª Reunião Ordinária de 2026, com a presença de todos os vereadores e presidência de Vitor Lopes. Na abertura dos trabalhos, foi feita a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Durante a sessão, foram lidos e encaminhados diversos projetos de lei, decretos legislativos e ofícios do Executivo para análise da Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento.

Entre as matérias apresentadas, destacou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador Raul Calixto, que concede o título de cidadã honorária a Roberta Landim. Também foram encaminhados projetos do Executivo, como o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que



estabelece diretrizes para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de projetos que autorizam a abertura de créditos suplementares e alteram o valor da subvenção destinada à APAE, fixando-o em R\$ 746 mil. Outro projeto trata da denominação de logradouro público, nomeando

a Rua A, no bairro São Benedito, como Rua José Carvalho Filho.

Na Ordem do Dia, foram aprovados o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que concede o título de cidadã honorária à Dra. Yara Maria Franco Tinoco, e o Projeto de Resolução nº 01/2026, que regulamenta os procedimentos internos para proposição, admissibilidade, transparência e fiscalização das emendas parlamentares

res ao orçamento municipal. O Projeto de Resolução nº 02/2026, que propunha alterações no regimento interno da Câmara, foi rejeitado após parecer contrário da comissão.

Também foram aprovados projetos de lei que autorizam créditos suplementares para aquisição de van para transporte escolar, manutenção da frota municipal, compra de materiais de consumo e realização de exames especializados nas áreas de cardiologia e ortopedia, além da denominação oficial da Rua José Carvalho Filho.

Ao final, as redações finais dos projetos foram aprovadas por unanimidade, e não havendo mais matérias a tratar, a sessão foi encerrada.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e foto da Câmara de Liberdade

## DOM VIÇOSO

### PREFEITURA DE DOM VIÇOSO REALIZA REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE CASTRO

A Prefeitura de Dom Viçoso continua investindo em educação e na melhoria dos espaços públicos do município. A Escola Municipal João Pereira de Castro, localizada no bairro Viçoso

Velho, passou por reformas importantes, que incluem a troca de pisos, nova pintura e adequações na infraestrutura.

As melhorias têm como objetivo oferecer mais se-

gurança, conforto e qualidade no ambiente escolar, beneficiando alunos, professores e toda a equipe da escola. A ação reforça o compromisso da administração municipal em

proporcionar espaços mais acolhedores, organizados e preparados para o desenvolvimento educacional.

Segundo a Prefeitura, investir na educação é construir o futuro com respon-

sabilidade e visão de longo prazo, garantindo condições adequadas para o aprendizado e o crescimento das crianças. Dom Viçoso segue no caminho certo, fortalecendo políticas públicas

que priorizam educação de qualidade e bem-estar da comunidade escolar.

Fonte e fotos: Prefeitura de Dom Viçoso





## IMPRENSA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 03/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado no ramo de Seguro de Vida em Grupo e Seguro por Acidentes Pessoais, com cobertura para morte natural, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e demais coberturas correlatas, incluindo assistência funeral familiar, destinado aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olaria/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(a) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico govnet.gov.br (Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir do dia 25/02/2026 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/03/2026. A fase de lances será das 09:00 às 15:00 horas. O Anexo de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certame estará disponível através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://www.olaria.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)). Informações pelo telefone (35) 3393-0000 ou e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Olaria, 24/02/2026.

Municipal de Olaria/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(a) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico govnet.gov.br (Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir do dia 25/02/2026 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/03/2026. A fase de lances será das 09:00 às 15:00 horas. O Anexo de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certame estará disponível através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://www.olaria.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)). Informações pelo telefone (35) 3393-0000 ou e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Olaria, 24/02/2026.

Municipal de Olaria/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(a) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico govnet.gov.br (Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir do dia 25/02/2026 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/03/2026. A fase de lances será das 09:00 às 15:00 horas. O Anexo de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certame estará disponível através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://www.olaria.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)). Informações pelo telefone (35) 3393-0000 ou e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Olaria, 24/02/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico 007/2026 SRP - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Recebimento das

propostas até 10 de março de 2026 às 09h00min. Sessão 10 de março de 2026 às 09h00min. Informações completas com a Pregoeira e Equipe de Apoio - Tel.: 0800 000 5299 RAMAL 4002, no horário de 09h00min as

16h00min, ou no e-mail: [licitacao@aguanil.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguanil.mg.gov.br). O Edital pode ser obtido na íntegra no site: [www.aguanil.mg.gov.br](http://www.aguanil.mg.gov.br). O pregão eletrônico será realizado através do site: <https://www.licitanet.com.br/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. Torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por

item, para futura e eventual aquisição de cestas básicas. O edital completo no site [www.carrancas.mg.gov.br](http://www.carrancas.mg.gov.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou para a Prefeitura Municipal. Mais informações pelo

e-mail [licitacao@carrancas.mg.gov.br](mailto:licitacao@carrancas.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3327-1107. Data da Sessão: 10/03/2026. Horário de início da Sessão: 8h, Local/Link da sessão eletrônica: <http://carrancas.licitapp.com.br>

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a LICITAÇÃO, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, através do processo nº 011/2026 e tendo por objeto "Registro de Preços para futura

e eventual aquisição de café torrado e moído para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG (CMOB)". A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 13/03/2026 às 10h, horário de Brasília. O valor esti-

ma do Edital é R\$31.952,00 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (<http://www.courobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, REVOGAR PARCIALMENTE o Processo Licitatório nº 0025/2026 - Pregão Eletrônico nº 0006/2026, exclusivamente em relação ao item nº 4, em razão de interesse público superveniente devidamente motivado nos autos.

DETERMINA-SE: I - a preservação dos demais itens/lotes do certame, que permanecem válidos e aptos à continuidade dos trâmites de adjudicação e homologação, conforme o caso;

II - o regular prosseguimento do procedimento licitatório quanto aos itens não alcançados por esta decisão, para ciência, bem como sua juntada aos autos para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

IV - a publicação deste Ato e a comunicação formal às licitantes, para ciência.

Cumpra-se e publique-se. Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, 24 de fevereiro de 2026. WALTER JOSÉ LESSA Autoridade Superior

destinada ao aquecimento das piscinas e dos espaços anexos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes do Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/03/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 10/03/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 10/03/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site [www.saoulourenco.mg.gov.br](http://www.saoulourenco.mg.gov.br) - Jannaina Oliveira dos Santos Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PROCESSO Nº 020/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para utilização na merenda escolar, das escolas da rede - Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza e Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Maxcille Souza, conforme condições

e especificações constantes no Termo de Referência. O Município de Seritinga torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 08:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 08:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo (forma física)

ou no endereço eletrônico [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br). O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no site eletrônico oficial: <http://seritinga.mg.gov.br>. Informações pelo telefone (35) 3322-1129 ou e-mail: [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br) - Seritinga, 24/02/2026 - Lucila Arantes Pereira - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Aviso de Licitação. Processo 024/2026, Pregão 011/2026 Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, de acordo com as especificações constantes em memorial descritivo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde. Data da abertura: 09/03/2026 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br>

e [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3363 1655 no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas. Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, 25 de fevereiro de 2026. Cátia de Souza Ferreira - Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ADESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG. DATA: 01/03/2026 PRAZO: 31/12/2026 VALORES: R\$ 4.071,21

PARTES: Câmara Municipal de Aiuruoca/ Empresa ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG.

DATA: 01/03/2026 PRAZO: 31/12/2026 VALORES: R\$ 4.071,21

mensal. R\$ 40.712,10 (por período de 10 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA 01.122.001.2.0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39

Aiuruoca, 03 de fevereiro de 2026. Alexandre Gutierrez Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 - DISPENSA Nº 15/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: 63.805.884 JOSÉ WULF PIMENTEL DA SILVA, CNPJ nº 63.805.884/0001-71. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) dias. VALOR GLOBAL: INALTERADO. NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 09 de março

de 2026. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 - DISPENSA Nº 03/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.117.450/0001-73. OBJETO DO ADITIVO: Pror-

rogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual com base no índice IPCA acumulado (4,26%). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.627,40 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 25 de fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e Art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

De Minas para o mundo: Mantenha-se informado sobre os acontecimentos, através do nosso jornal!

[jornalpanoramaminas.com.br](http://jornalpanoramaminas.com.br)



## IMPRESA OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público extrato do Contrato nº 001/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$15.181,13, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha. Processo nº 001/2026 Dispensa nº 003/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

torna público extrato do Contrato nº 003/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$1.709,59, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público extrato do

Contrato nº 002/2026 com a empresa MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA, CNPJ nº 02.897.904/0001-97 no valor total de R\$2.056,50, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 004/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de doces

para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 004/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação.

Dispensa nº 005/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS –

Objeto: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 005/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 003/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMEN-

TO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos. Visando o transporte de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 003/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 32/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda Tchakabum, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: MFM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.333.044/0001-82, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 33/2026

Inexigibilidade nº 12/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda QUEBRAE, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: SOUZA & SILVA COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.903.784/0001-42, no valor total de R\$ 29.422,50 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será

de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026

Unid. Exec.: 020705

Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 35/2026

Inexigibilidade nº 14/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda SUITX, para apresentação artística no dia 14 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: ROGÉRIO CLEMENTINO, inscri-

to no CNPJ/MF sob o nº 30.198.760/0001-16, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026

Unid. Exec.: 020705

Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 34/2026

Inexigibilidade nº 13/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da

banda MADE IN ROÇA, para apresentação artística no dia 16 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: RENAN WALLACE ONOFRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.191.211/0001-52, no valor total de R\$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026

Unid. Exec.: 020705

Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso

de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 004/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços para prestação de serviços de hospedagem. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 25/02/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/03/2026 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 11/03/2026. LOCAL: SGP – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/.

O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 35900-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica C. M. Fellipini-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 023/2026. Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicação Institucional e de atos oficiais da Administração Municipal, em jornal de grande circulação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 13:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

pp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 026/2026. Pregão Eletrônico nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, locação, manutenção, substituição, reposição, configuração e monitoramento ininterrupto (24h) de sistema de videomonitoramento em vias públicas, incluindo solução de leitura automática de placas veiculares (LPR) integrada ao sistema

Hélios da PMMG, sistema de reconhecimento facial, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, softwares e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do serviço, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 027/2026. Pregão Eletrônico nº 008/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte rodoviário de cargas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico

provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou e-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 028/2026. Pregão Eletrônico nº 009/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme de-

manda, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 21/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2026. Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e reservatórios, destinados à implantação, ampliação e/ou adequação de sistemas de armazenamento e distribuição de água, com o objetivo de atender às demandas do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, por meio do

Departamento de Engenharia, Planejamento e Fiscalização, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estarão disponi-

veis no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE AVISO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG torna público que realizará licitação sob Processo nº 20/2026, Concorrência nº 01/2026, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Rodoviária Municipal, confor-

me condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início de recebimento da Proposta: 13/03/2026 às 09:00 horas. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Conceição

ção Teixeira - Agente de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG vem publicamente retificar o Aviso publicado referente ao Processo nº 18/2026, Dispensa Presencial nº 04/2026, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária - Anexo I. A retificação se deve a erro de digitação quanto à realização da sessão pública. Dessa forma, onde se lê "A

sessão pública será realizada no dia 20/02/2026 às 09:00 (nove) horas" leia-se "A sessão pública será realizada no dia 12/03/2026 às 09:00 (nove) horas". Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/03/2026, às 08:00. Endereço para envio das propostas: setor de protocolo da prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Conceição Teixeira - Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
 CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
 CNPJ: 03.670.086/0001-58  
 Telefone: (35) 3274-1175  
 E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br



**Mapa de Apuração**

**Informações Gerais do Processo**

**Processo:** 0005/2026 **Nº Modalidade:** 0004/2026 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Data:** 03/03/2026 **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa  
**Responsável pelo Julgamento:** RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS  
**Objeto do Processo:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Nº Item	Cód.	Descrição	Valor de Referência			
			UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	19622	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo	UND	100,0000	1,1000	110,00
002	19829	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo	UND	100,0000	1,2000	120,00
003	19621	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo	UND	100,0000	1,1000	110,00
			<b>Total ==&gt;&gt;</b>			<b>340,00</b>

**Fornecedores**

59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS							
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	
							001
002	19829	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo	UND	100,0000	1,2000	120,00	
003	19621	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo	UND	100,0000	1,1000	110,00	
					<b>Total ==&gt;&gt;</b>		<b>340,00</b>

**ADRIAN RAFAEL TEODORO 10358385679**

Fornecedor Inabilitado

**LUCIMARA DE LOURDES DE OLIVEIRA 03698007614**

Fornecedor Inabilitado



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

### PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

**CONSIDERANDO** a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do Cargo de **Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

**Art. 2º.** Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO  
RODRIGUES:25908  
457825

Assinado de forma digital por  
FABIO ANTONIO  
RODRIGUES:25908457825  
Dados: 2026.02.12 09:39:24  
-03'00'

**Fábio Antonio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e publicado em 12/02/2026 General Wilson Pires



# *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:


(...)

VI - razão da escolha do contratado;

**Contratado(s): ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04)**

Conforme disposto a razão da escolha dos fornecedores se deu através de julgamento no qual apresentou o menor preço por item, bem como apresentou toda documentação solicitada.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

  
**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**  
**Agente de contratação**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

**Contratado(s): ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04)**

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.167.380/0001-04  
**Razão Social:** 59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS  
**Endereço:** SIT SÍTIO BELA VISTA S/N / ZONA RURAL / OLÍMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2026 a 10/03/2026

**Certificação Número:** 2026020907356387614669

Informação obtida em 27/02/2026 13:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

**Data de emissão**      **Data de validade**  
27/02/2026              28/05/2026

**Razão Social**  
59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS

**CNPJ**  
59.167.380/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
FACF-6592-49DA-0021-2B13-F880-A3BA-9CC6



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**AMPLA**  
**Nº 00000040/2026**

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE	
<b>Contribuinte:</b>	59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	59.167.380/0001-04

ENDEREÇO CONTRIBUINTE			
Sítio SÍTIO BELA VISTA - S/N			<b>CEP:</b> 37.488-000
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Distrito:</b> Município Sede		<b>UF:</b> MG
<b>Cidade:</b> Olímpio Noronha			

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data. Débitos NFEletrônica: Não Informado

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2026	DATA DE VALIDADE: 28/04/2026
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. - Qualquer rasura invalida o presente documento. - Documento válido por 60 dias.	

Olímpio Noronha, 27 de Fevereiro de 2026

**Autoridade Responsável**  
Edilson de Souza Fernandes  
ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO  
Matrícula: 104



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI

### CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS  
CNPJ: 59.167.380/0001-04

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2026 às 13:23

LAMBARI, 27 de Fevereiro de 2026 às 13:23

**Código de Autenticação:** 2602-2713-2333-0511-7856

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.167.380/0001-04  
Certidão n°: 12618927/2026  
Expedição: 27/02/2026, às 13:23:00  
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.167.380/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b> ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	<b>CPF</b> 107.819.856-09
--	------------------------------

---

<b>CNPJ</b> 59.167.380/0001-04	<b>Data de Abertura</b> 29/01/2025
-----------------------------------	---------------------------------------

**Nome Empresarial**  
59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS

**Capital Social**  
1.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b> ATIVA	<b>Data da Situação Cadastral</b> 29/01/2025
--	---

---

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 37488-000	<b>Logradouro</b> SITIO SITIO BELA VISTA	<b>Número</b> S/N
<b>Bairro</b> ZONA RURAL	<b>Município</b> OLIMPIO NORONHA	<b>UF</b> MG

---

**Situação Atual**  
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

Período	Início	Fim
1º período	29/01/2025	-

---

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

**Ocupação Principal**  
Confeiteiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**  
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



41

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS**  
**CNPJ: 59.167.380/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:09:19 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **B66A.937C.7A9F.865D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

**DE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com valor total de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

***Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.***

*Á Comissão de Licitação*

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando atender a solicitação da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

*Atenciosamente;*

*Gabriel Wilson Pires*

**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



# *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

## **DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 005/2026, que tem como objeto aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando atender a solicitação da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

*Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.*

*Gabriel Wilson Pires*  
**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

No dia 03 de março de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando atender a demanda da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23<sup>1</sup> passando para **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia*, entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**

<sup>1</sup> **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
-----------------------------------	--

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2026**

**Interessado: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG**

**Assunto: Aquisição de doces para evento da Procuradoria da Mulher**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise jurídica referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2026, instaurado pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, visando à aquisição de doces destinados ao evento promovido pela Procuradoria da Mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 07 de março de 2026.

O Termo de Referência descreve o objeto, a justificativa, os requisitos de contratação, a forma de entrega e o critério de julgamento, que será menor preço por item. A participação está restrita a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006.

O processo contém:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) com justificativa da necessidade;
- Despacho autorizando a abertura do procedimento;
- Pesquisa de preços com orçamentos e valores mínimos recebidos;
- Justificativa do preço;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Informação da Contabilidade sobre dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Passo à análise.



## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **1. Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação**

O valor estimado da aquisição é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme valores mínimos obtidos em pesquisa de mercado. O montante encontra-se amplamente dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O Decreto Federal nº. 12.807/2025 atualizou parâmetros de dispensa, devendo o valor final ser adequado quando da formalização, conforme ressalva constante no processo.

Assim, a contratação por dispensa de licitação é juridicamente cabível.

### **2. Da justificativa da necessidade**

A justificativa apresentada demonstra:

- realização de evento institucional promovido pela Procuradoria da Mulher;
- finalidade social e educativa do evento, voltado ao diálogo, acolhimento e conscientização;
- necessidade de oferecer recepção adequada aos participantes, servidores e convidados;
- alinhamento com práticas administrativas de organização de eventos públicos;
- baixo valor da aquisição, proporcional à finalidade.

A motivação atende ao art. 72 da Lei 14.133/2021 e aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público.

### **3. Da restrição a ME/EPP**

A limitação da participação a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas encontra respaldo no art. 48, I, da LC 123/2006, que autoriza tratamento diferenciado e favorecido, desde que não haja prejuízo à competitividade.

O objeto é amplamente ofertado por empresas desse porte, especialmente no comércio local, não havendo restrição indevida.

#### **4. Da pesquisa de preços e justificativa do valor**

A pesquisa de preços foi realizada com orçamentos de empresas do ramo, resultando em valores mínimos que serviram de base para a estimativa. Considerando o baixo valor da aquisição e a simplicidade do objeto, a pesquisa atende ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

A justificativa do preço demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado.

#### **5. Do critério de julgamento**

O critério estabelecido é menor preço por item, o que está em conformidade com o art. 33, §1º, da Lei 14.133/2021, sendo adequado à natureza do objeto.

Ressalta-se que a Administração deve selecionar a proposta mais vantajosa, o que não se confunde necessariamente com o menor preço absoluto, conforme art. 5º. da Lei nº. 14.133/2021.

#### **6. Da forma de entrega e execução**

As regras de entrega, substituição de produtos inadequados, fiscalização e recusa de itens em desacordo estão em conformidade com:

- art. 137 da Lei 14.133/2021 (sanções e rescisão por inexecução);
- art. 141 da Lei 14.133/2021 (pagamento após execução);

- princípios da eficiência e economicidade.

A exigência de entrega até 1 hora antes do evento é razoável e compatível com a natureza perecível do objeto.

### **7. Da regularidade documental**

O processo contém todos os documentos essenciais previstos na Lei 14.133/2021:

- DFD;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Justificativa do preço;
- Razão da escolha;
- Autorização de abertura;
- Informação da Contabilidade;
- Parecer jurídico.

Atendidos os requisitos legais, o processo encontra-se formalmente regular.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela legalidade e regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2026, uma vez que:

- 1- o objeto é compatível com a hipótese de dispensa por valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021);
- 2- a justificativa da contratação é adequada e demonstra necessidade pública;
- 3- a pesquisa de preços foi realizada de forma idônea;
- 4- a restrição a ME/EPP está amparada na LC 123/2006;
- 5- há dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- 6- o procedimento observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Recomenda-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, e, proceda-se à homologação e à formalização do instrumento correspondente, observando-se a adequação do valor aos limites atualizados pelo Decreto Federal nº. 12.807/2025.

É o parecer.

Olímpio Noronha/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**Ismael dos Reis Pereira Coutinho**

**OAB/MG 70.563**





## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Processo Administrativo nº 005/2026

Dispensa de Licitação nº 004/2026

**Objeto:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

No dia 03 de março de dois mil e vinte seis, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Municipal de Olímpio Noronha/MG. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04)**, por apresentar o menor preço **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema** pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação



# *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

## **COMUNICADO:**

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **005/2026** como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **004/2026**. Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

**AUTORIZO** os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **004/2026** para aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

**Empresa(s) vencedora(s): ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04).**

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

*Fábio Antonio Rodrigues*  
**Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**OBJETO:** aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 03/03/2026.

**Empresa(s) vencedora(s):** ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04)

**Valor total:** R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA e HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através da empresa **ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS (CNPJ: 59.167.380/0001-04)**, com valor total de **R\$340,00,00 trezentos e quarenta reais** com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 03 de março de 2026.

  
Fábio Antonio Rodrigues

**Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG**

**Processo nº 005/2026****Dispensa nº 004/2026**

**Objeto:** Aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**Ratificação**

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA E HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação, para a aquisição de doces para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através da empresa ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS CNPJ 59.167.380/0001-04, com valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

**59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS - CNPJ: 59.167.380/0001-04**

Valor Total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

OLÍMPIO NORONHA, 03 de Março de 2026.



**FABIO ANTONIO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CAMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO****NORONHA**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269  
CENTRO , CEP: 37488000  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: (35) 3274-1175  
OLÍMPIO NORONHA - MG

**Autorização de Fornecimento / Serviço**

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	03/03/2026	1/1

**Solicitação Nº:** 0018/2026      **Empenhos Nº:** 69/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0005 / 2026      Contrato Nº:      Ata RP:      Vigência Inicial:  
Forma Licitação: 1 - Dispensa      Núm. Modalidade: 4      Modalidade: 1 - Dispensa      Vigência Final:

**Autorização de Fornecimento / Serviço****Autorizo ao Fornecedor:**

Nome: 59.167.380 ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS      Banco/Agência/Conta: - - - -  
Endereço: SIT SITIO BELA VISTA, S/N - ZONA RURAL      CEP: 37.488-000      Tel: (35) 9909-4964  
Cidade/UF: OLÍMPIO NORONHA - MINAS GERAIS      CPF/CNPJ: 59.167.380/0001-04      Fax:  
Email: alessandra21hj@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

**Condições**

Prazo de entrega: 07/03/2026  
Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
100,0000	UNID	19621	Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo - Brigadeiro tradicional, enrolado, pronto para consumo	1,1000	110,0000
100,0000	UNID	19622	Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo - Brigadeiro de leite ninho, enrolado, pronto para consumo	1,1000	110,0000
100,0000	UNID	19829	Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo - Brigadeiro dois amores (leite ninho e brigadeiro), enrolado, pronto para consumo	1,2000	120,0000
<b>Total</b>					<b>340,00</b>

**Autorizado o Fornecimento / Serviço**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Autorizado por: \_\_\_\_\_

FABIO ANTONIO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 25908457825